

Requerimento de Sessão 230/2026

Protocolo 44053 Envio em 13/08/2026 09:25:59

Requer informações sobre providências de segurança viária e iluminação na Rodovia Manilio Gobbi, nas proximidades do Parque das Nações e Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre providências de segurança viária e iluminação na Rodovia Manilio Gobbi, nas proximidades do Parque das Nações e Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi, para as respostas das questões:

1. Quais medidas concretas estão sendo adotadas para fiscalizar o cumprimento das normas de segurança viária no trecho da rodovia em obras, paralela aos bairros supracitados?
2. Existe planejamento para a instalação imediata de redutores de velocidade (lombadas ou radares) para proteger os moradores que atravessam a via?
3. Quais ações estão sendo tomadas para garantir a iluminação provisória adequada nos trajetos utilizados por pedestres, ciclistas e cadeirantes?
4. Houve diálogo com a concessionária ou órgão responsável pela obra para assegurar a travessia segura dos moradores? Descreva.
5. Existe previsão de criação de passarelas ou pontos de travessia seguros enquanto durarem as obras de duplicação para provisoriamente garantir a segurança no local? Descreva.

JUSTIFICATIVA

As obras de duplicação da Rodovia Manilio Gobbi trouxeram sérios impactos à rotina dos moradores do Parque das Nações e do Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi. A falta de sinalização e de dispositivos de contenção de velocidade transformou a travessia diária em um risco constante, colocando em perigo a vida de trabalhadores, estudantes e idosos que residem nessas localidades.



A situação é agravada pela precariedade da iluminação nos percursos utilizados por pedestres e ciclistas, o que aumenta a vulnerabilidade, especialmente no período noturno. É dever do Poder Público Municipal garantir condições mínimas de segurança e acessibilidade, sendo urgente a intervenção junto aos responsáveis pela obra para sanar essas falhas graves.

O direito de ir e vir dos munícipes não pode ser cerceado por um projeto de infraestrutura que, embora importante, negligenciou o bem-estar da comunidade local. Portanto, este requerimento busca respostas claras sobre as providências que estão sendo adotadas pelo Executivo para evitar acidentes e garantir que a população desses bairros tenha acesso seguro às suas casas e serviços básicos.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de agosto de 2026.

JAMILSON DE SOUZA

Vereador

